	ATA DE REUNIÃO - ATA		Nº: 001
			Pág.: 1 / 3
Assunto: COMISSÃO PARITÁRIA PRT.PRESI 969/2021– ACT 2021/2022 – 5ª REUNIÃO			
Data: 29/07 /2022	Coordenação: SILVIA OLIVEIRA LANÇA		Local: TEAMS
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO
DECOF	MARCOS PAULO M. DOS SANTOS - FÉRIAS		
DEJUR	MARIA FERNANDA N. S. CASTELLANI		
DEMAT	ALEXANDRE GRILO MAGALHÃES		
DEMOM	ERINALDO LIRA DE BRITTO JUNIOR		
SNM	RONI DA SILVA OLIVEIRA		
SNM	MARCIO LUIS GONÇALVES DIAS		
SNM	MARCUS VINICIUS MATOS		
SNM	WILLIANS DE CARVALHO RAPOSO - ouvinte		
SNM	ANDERSON GOMES SANTOS		
SNM	SIMONE MENDES DE LIMA BALDUINO		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

A reunião iniciou-se às 14h, sendo realizada via plataforma Teams.

O Superintendente do DECOF não pode participar da reunião por estar de férias.

Assuntos tratados oriundos da reunião anterior:

1 – Trabalho à distância: Os representantes da CMB informaram que o Comitê de Trabalho à Distância - COTRAD fez uma apresentação para a Diretoria de Gestão, e está aguardando uma oportunidade para apresentar para a Diretoria. Os representantes do SNM solicitam acesso ao trabalho para visualizar as economias e com base nisso poderem discutir no âmbito do próximo ACT alguma compensação para quem está de trabalho à distância.

2 – Marcação de ponto dos pais/mães de creche: Os representantes da CMB informaram que o assunto foi resolvido, conforme Informe CMB divulgado no dia 06/05/2022.

Ainda conforme Informe CMB acima mencionado, a marcação de ponto dos empregados da fábrica teve sua tolerância restabelecida, conforme local de marcação.

Os representantes do SNM entenderam o avanço, contudo informaram que o pleito era retornar o ponto de todos para a roleta geral, visando assim trazer maior igualdade entre todos os empregados.

Ainda sobre o tema, os representantes trouxeram um novo assunto, qual seja, o atraso dos ônibus. O SNM solicita que nos casos de atraso de ônibus, a tolerância já aprovada (a depender de cada local de marcação de ponto) seja contada a partir de 15 minutos após a efetiva chegada de cada linha. Salientou ainda o SNM que os atrasos imputáveis aos ônibus não devem ser suportados pelos empregados, podendo eventual dispêndio ser discutido e até mesmo glosado das faturas das prestadoras de serviço, salvaguardados dos casos de força maior ou caso fortuito. De qualquer modo, entende o SNM indevida a contagem do tempo de tolerância sem que seja acrescido, minimamente (no caso de atraso da linha), 15 minutos a contar da efetiva chegada de cada veículo correspondente

	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	Nº:
		Pág.: 2 / 3

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Sobre esse ponto, os representantes da CMB informaram que irão verificar a viabilidade desse pleito.

3 – Absenteísmo: Os representantes do SNM reforçam que este tema é bastante sensível aos empregados. Por isso, pedem que as ausências decorrentes de faltas justificadas (como por exemplo abono social, atestado, etc) não sejam utilizadas de forma negativa aos empregados na promoção ou na distribuição de PLR. O SNM citou que durante os melhores momentos de produtividade e lucratividade da CMB tal medida era amplamente difundida na empresa, reforçando que tais ferramentas de gestão mais favoráveis ao bem-estar do trabalhador (marcação de ponto unificada na roleta geral e forma de apuração do absenteísmo) não interferem negativamente na dinâmica operacional da empresa, antes servem de elemento motivador e de tranquilidade organizacional.

Os representantes da CMB informaram que o índice de absenteísmo é uma ferramenta importante para qualquer gestão e que através dele pode ser mensurado mão de obra disponível, remanejamento de mão de obra, divisão de atividades, etc. Essa ferramenta também serve para avaliar problemas crônicos de saúde na empresa, acompanhar medidas de prevenção, etc.

4 – Edital de Promoção 2022: Pelos motivos expostos acima, O SNM solicita que seja excluído do edital de promoção 2022 o desconto referente ao absenteísmo.

5 – Revisão de PCCS: O SNM pede uma agenda para tratar do assunto.

6 – Plano de saúde: O SNM informou ter tido ciência da renovação do plano, e informou que está remetendo Ofício ao Presidente solicitando que o reajuste de 5,5% do plano de saúde não seja aplicado aos empregados neste momento, até uma rediscussão sobre o tema em novo ACT.

A pedido dos representantes do SNM, os representantes da CMB informaram que quaisquer reclamações devem ser encaminhadas para a gestão do contrato para que seja possível atuar mais de perto nos problemas vivenciados pelos empregados visando assim melhorar o atendimento do plano, por meio do e-mail: vidasaude@cmb.gov.br


7 – Laudo ruído e PCMSO: Enviado por e-mail nesta data.

8 – Avaliação de desempenho: Os representantes do SNM pediram uma reunião com a equipe técnica, visando colaborar para um formato mais adequado à realidade da CMB. Os representantes da CMB informaram que estão realizando reuniões com as áreas e assim que finalizar, vai marcar a reunião com o SNM para conversar sobre o tema.

Além dos pontos acima, o SNM trouxe algumas novas questões para a presente reunião, visando uma ação imediata por parte da CMB:

9 – Uso do auxílio medicamento para a mãe de um empregado Leonardo Ferreira dos Santos, matrícula 8449-2, que é dependente legal. Segundo o SNM, a questão da dependência legal da mãe previsto em ACT, supera os normativos vigentes.

Os representantes da CMB ficaram de levantar o assunto e verificar a possibilidade de atendimento.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	Nº:
		Pág.: 3 / 3

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

10 – Uso do abono assiduidade por parte do empregado cedido Mauro de Miranda Fernandes, matrícula 6081-0, pois o mesmo não teve a informação prévia de que não poderia utilizar esse abono quando estivesse cedido. Assim, o SNM solicita que, de forma excepcional, a CMB arque com essa falta.

Foi consenso entre as partes que a situação dos cedidos deve estar previsto expressamente no próximo Acordo Coletivo de Trabalho.

11. Ambulatório – os representantes do SNM pedem a imediata melhora os serviços prestados pelo Ambulatório, com o retorno de fisioterapias, inclusive os SOS, pois nem todos os empregados tem o plano de saúde da CABERJ para que seja possível utilizar o que tem hoje lá.

12. Exames periódicos – os representantes do SNM pedem o retorno dos exames periódicos mais completos, como já foi, pois o exame no formato anterior já evitou diversas doenças mais graves entre os empregados. Com o formato atual, os empregados ficam sem saber se precisam procurar algum especialista para se tratar.

E assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h.